

DECRETO N° 4024/2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao micro, pequeno e médio produtor

083 0001 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

20 0601 0520 2,022 – Florestamento, reflorestamento – manutenção do viveiro

087 0001 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.700,00

20 0606 0510 2,019 – Implantação de Unidade de Formação e Capacitação aos Agricultores

089 0001 3390 30 00 – Material de Consumo R\$ 1.900,00

20 0606 0510 2,137 – Programa Diversidade Produtiva

093 0001 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 24 de agosto de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento